



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

"que cria Comissão de Licitação no âmbito Câmara Municipal de Mariápolis e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada Comissão de Licitação na Câmara Municipal de Mariápolis.

Artigo 2º - A comissão será composta por:

Silvana Ferreira dos Santos - Presidente;
Simone Aparecida de Freitas Lott- membro;
Mônica de Souza Feller Freitas -membro.

Artigo 3º - O prazo de funcionamento da comissão será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariápolis, 16 de fevereiro.

João Luiz Aparecido Belloni

Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis

Sigmar Dantas Pereira

1º Secretário da Câmara Municipal de Mariápolis

Carlos Pereira Amorim

2º Secretário da Câmara Municipal de Mariápolis



João Luiz Ap. Belloni
PRESIDENTE